

PORTARIA Nº **223**, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Comissão de Processo Administrativo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JULIANO FARINACIO GALHARDO**, RG nº 8.357.065-2 SSP/PR, **ALBERTO CARNIEL**, RG nº 5.374.384-6 SSP/PR e **ANDRE ALBANESE**, RG nº 8.340.688-7 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.753.074-0, tendo como objetivo averiguar possível infração aos incisos III, IV, V, VI, VII e XIV, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, pelos servidores Francisco de Assis Fonseca Rodrigues Junior, RG nº 14.525.625-9 SSP/PR e Guilherme Fonseca de Souza, RG nº 14.491.406-6 SSP/PR, durante a estada no Centro de Treinamento Agropecuário - CTA, em Ibiporã-PR, por ocasião do treinamento dos servidores da ADAPAR, no período de 10 a 21 de agosto de 2015.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inacio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 24/11/15
DOE nº 9582